



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 646 /2024/DLEG

Uruguaiana, 9 de maio de 2024.

À Srª

Kátia Luciane Gonçalves Carvalho
Escola Municipal de Educação Infantil Cinderela
Av. Flores da Cunha nº 751 – Mascarenhas de Moraes
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezada Diretora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 170, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 0742/2024/LEG e aprovada pelo douto Plenário, encaminhar a Vossas Senhorias Votos de Congratulações e Louvor a Escola Municipal de Educação Infantil Cinderela pelo aniversário, ao tempo em que convidamos a **receber um certificado no dia 24 de maio, sexta-feira, às 10h, no Plenário do Poder Legislativo de Uruguaiana.**
2. No dia 09 de março a Escola de Educação Infantil Cinderela completa 36 anos de relevantes serviços prestados à comunidade Uruguaianense, demonstrando o firme compromisso dos professores e dos funcionários de escola com a qualidade da educação pública municipal e na prestação de serviço público de excelência à comunidade Uruguaianense.
3. Recordamos que sistematicamente os estudantes e professores da Escola Cinderela recebem o reconhecimento e homenagens em decorrência de valorosas e qualificadas participações em eventos municipais, estaduais e nacionais, demonstrando a excelência do trabalho pedagógico desenvolvido na Escola, o comprometimento e a qualidade do corpo docente e o talento, a capacidade e a criatividade dos estudantes.
4. Exaltamos o firme compromisso e comprometimento da Escola de Educação Infantil Cinderela com a qualidade da educação municipal, com o envolvimento com projetos e ações voltados à valorização da arte, da cultura, da diversidade e da história do povo Uruguaianense.
5. O Vereador José Clemente (PODEMOS) manifesta seu profundo reconhecimento a história e a importância da Escola Municipal de Educação Infantil Cinderela para o povo Uruguaianense e para a educação em nosso município.
6. A Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana reconhece à história e à importância da Escola Municipal de Educação Infantil Cinderela para o povo Uruguaianense.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente